



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA N° 016/2025 - FAZTRANS

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°107/2025 - Data: de 11
de junho de 2025.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal suplente), para atuar no processo administrativo n° 000043931/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n° 7483/2024;

Considerando o processo administrativo n° 000043931/2025, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: **Renovação de ARP n° 084/2024** “A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de Abertura de licitação para aquisição de tintas de sinalização viária Horizontal, tachas e tachões, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.”, como segue:

Função	Nome Completo	N° da Matrícula	Local
Fiscal de execução	Lucas Evandro Guilen Oliveira	364241	FAZTRANS
Fiscal suplente	Erica de França Ribeiro	363065	FAZTRANS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia, quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e prossiga-se no respectivo processo.”

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2025.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 7651/2025

Ciente:

Lucas Evandro Guilen Oliveira
Fiscal de execução
Matrícula 364241

Erica de França Ribeiro
Fiscal de execução suplente
Matrícula 363065

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto n° 7651/2025

Assinantes

✓ **LUCAS GUILLEN**

Assinou em 10/06/2025 às 16:29:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, LUCAS GUILLEN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **ERICA DE FRANCA RIBEIRO**

Assinou em 10/06/2025 às 16:30:40 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ERICA DE FRANCA RIBEIRO com o CPF *****.350.329-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, ERICA DE FRANCA RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Alexandre Tramontina Gravena**

Assinou em 10/06/2025 às 16:49:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Alexandre Tramontina Gravena, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

982

Q8E

V1E

YDK